



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1290/2019

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: ASSOMASUL

EDIÇÃO: 2452 - Pag. 30-31

EDITADO EM: 12/08/2019

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 055/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 183/2010, de 11 de maio 2010:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

TITULARES:

Dieiga Goés Coelho

Representante do Poder Executivo Municipal;

Márcia Cristina Bueno Henriques

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Paulo Aparecido Franzoni

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Sandra Aparecida da Silva Lima

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Nislene Alves dos Santos

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Marcelene Rolon Brito

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Tânia Brizola de Lima

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Maciel Vilharva Cáceres

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Claudinéia Cordeiro

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Romário Suliano dos Santos

Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

Marli Vieira Ferro

Representante do Poder Executivo Municipal;

Valdinei da Silva Pavanelli

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Silvano Alves de Oliveira

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Cirlene Martinez

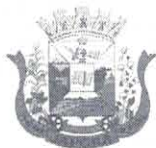
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Elizangela Batista Ferreira

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Igor Martins Scheffler

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PODER EXECUTIVO

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Abel José da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Saulo Nunes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Miguel Samaniego

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Gean Lima Maximo

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de vinte três de agosto, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Vanderley Bispo de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

GILMARCOS JACQUES DE LIMA, contador, matrícula funcional n.º 1982 - 1 ANALISTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 09/08/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:8C17406F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 248/2019 EM, 09 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JORGE IVAL ALEGRE MARTINEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido o servidor **JORGE IVAL ALEGRE MARTINEZ**, matrícula 353-1, Padrão IX, Nível B7, detentor do cargo efetivo de Assistente de Administração, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º Declara a vacância do cargo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor ora exonerado.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:C2921A21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2019
PROCESSO N.º 0009/2019

REGIÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Fornecimento de veículo automotor novo, zero quilômetro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder executivo - 02.09.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0703.1119.0000 – Aquisição de equipamentos e material permanente - 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - Ficha: 580

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 05/08/2019 à 05/02/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO, pela contratada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:103CB3B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1290/2019

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 055/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 183/2010, de 11 de maio 2010:

TITULARES:

Diega Goés Coelho

Representante do Poder Executivo Municipal;

Márcia Cristina Bueno Henriques

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Paulo Aparecido Franzoni

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Sandra Aparecida da Silva Lima

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Nislene Alves dos Santos

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Marcelene Rolon Brito

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Tânia Brizola de Lima

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Maciel Vilharva Cáceres

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Claudinéia Cordeiro

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Romário Suliano dos Santos

Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTE:

Marli Vieira Ferro

Representante do Poder Executivo Municipal;

Valdinei da Silva Pavanelli

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Silvano Alves de Oliveira

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Cirlene Martinez

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Elizangela Batista Ferreira

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Igor Martins Scheffler

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Abel José da Silva

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Saulo Nunes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Miguel Samaniego

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Gean Lima Maximo

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de vinte três de agosto, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:920BCBA2

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA, REFERENTE AO LOCAL E
HORARIO DA PROVA ESPECIFICA CONSELHO TUTELAR
DE JAPORA/MS**

Resolução de nº 007/2019, 09 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Leis Municipais de nº 092/2002 e pela Lei nº240/2015, pelo seu Regulamento Interno, e em reunião extraordinária pela ATA nº179/2019.

Resolve:

Artº 1º - O Exame de Conhecimento Específico (Prova escrita), será aplicado no dia 24/08/2019 nas dependências da Escola Estadual Japorã, das 13h00min às 17h00min, sendo que os portões serão fechados às 12h50min (após este horário não será permitida a entrada), com 10 (dez) minutos de antecedência. Os 02 (dois) últimos candidatos permanecerão na sala até as 17h00min para assinar a ATA.

Artº 2º - O candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, e não poderá manter consigo bolsas, aparelhos eletrônicos, celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico.

Artº 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã/MS 09 de Agosto de 2019.

SABRINA DOS SANTOS DA SILVA

Identificada do CMDCA
916.009.951-87

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:366BF573

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 281, DE 09 DE AGOSTO DE 2019. NOMEIA O SENHOR CLEBER SERGIO ARANTES NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 281, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA O SENHOR CLEBER SERGIO ARANTES NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI - 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor CLEBER SERGIO ARANTES NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor exercerá suas funções de Coordenador na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari- MS, 09 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:50F33B57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
100/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: REZENDE & DINIZ NETO LTDA CNPJ sob o nº. 0.001.655/0001-00. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 100/2018, firmado entre as partes em 17/07/2018, nos termos previstos na Clausula Terceira, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato.Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 100/2018, por mais 06 (seis) meses. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/07/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** no artigo 57 § 1º, inciso II, 1º, inciso II, e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 17/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:721A0469

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 555/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
048/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 025/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE: